

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 017/2003 de autoria do Poder Legislativo, que denomina o nome da rua Luis Pereira no bairro de Santa Maria Gorete e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº 900/2003.

Nova Cruz, 18 de agosto de 2003.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmº Sr.
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
D.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Cruz/RN.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 900/2003

**Denomina o nome da rua Luis Pereira
no bairro de Santa Maria Gorete e dá
outras providências.**

O prefeito Municipal de Nova Cruz, usando das atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina o nome da rua Luis Pereira, no bairro de Santa Maria Gorete.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antonio Arruda Câmara, em 18 de agosto de 2003, 114º da República.


Cid Arruda Câmara
Prefeito